



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Março de 2025

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração 10/2021

Organização Social Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM

Centro de Emergência Regional Ilha do Governador

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	9
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	9
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	14
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	15
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	15
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	15
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	15
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	16
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	16
7.	BENEFÍCIOS.....	16
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR.....	16
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO.....	17
8.	APONTAMENTOS.....	17

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 55.642 de 07 de janeiro de 2025** com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CG/CODESP, pertencente à atual Controladoria Geral do Município e o **Decreto RIO Nº 55.828 de 24 de março de 2025**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CG/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **MARÇO de 2025**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 004, 20 de Dezembro de 2024**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2025 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL

NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal da Casa Civil;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2025 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório #p FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2024

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 1º Trimestre de 2025	
Mês	Datas Limite
Janeiro	15/01/2025
Fevereiro	13/02/2025
Março	13/03/2025

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CG/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CG/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Março/2025

OS CEJAM

OBJETO 18 CER-ILHA-66523-1

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/03/2025	19	R\$ 99.938,23
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/04/2025	1	R\$ 113,00
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/03/2025	19	-R\$ 18.812,51

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 81.238,72

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/01/2025	1	R\$ 648,36
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/01/2025	2	R\$ 28.981,93
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2025	1	R\$ 1.259,33
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2025	1	-R\$ 283,36
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2025	1	R\$ 302,24
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3116	MULTA RESCISORIA	01/02/2025	1	R\$ 37.449,77
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3205	SEG VIDA DESC	01/01/2025	2	-R\$ 7,62
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3509	INSS - 13o SALARIO	01/02/2025	1	-R\$ 48,62
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2025	2	R\$ 154,12

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 68.350,65

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 154,12

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/02/2025	1	R\$ 84,75
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/03/2025	111	R\$ 371.648,99
83	CER-ILHA - 66523-1	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/03/2025	12	R\$ 5.093,33
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/03/2025	10	R\$ 2.514,16
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2019	1	R\$ 3,38
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2019	2	-R\$ 1,28
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2019	1	R\$ 4,06
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2021	1	-R\$ 8,99
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2021	1	-R\$ 1,43
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2021	1	R\$ 5,28
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2022	2	R\$ -
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2022	1	-R\$ 13,53
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2022	2	-R\$ 0,81
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2022	1	-R\$ 8,32
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2022	1	-R\$ 0,83
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2022	3	-R\$ 16,38
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2022	1	-R\$ 6,29

83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2023	1	-R\$	6,31
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2023	2	R\$	11,62
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2023	2	R\$	0,74
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2023	1	-R\$	11,36
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2023	3	-R\$	5,76
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2023	1	-R\$	0,83
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2024	2	-R\$	9,99
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2024	1	R\$	15,80
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2024	4	R\$	3,14
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2024	1	-R\$	0,92
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2025	2	-R\$	11,75
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2025	30	R\$	27.369,13
83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/02/2025	1	-R\$	94,87
83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/03/2025	35	R\$	85.260,48
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/02/2025	1	-R\$	31,63
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/03/2025	35	R\$	28.442,43
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2025	4	R\$	860,20
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2025	157	R\$	46.491,28
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2019	1	R\$	0,65
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2022	1	-R\$	1,60
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2022	1	-R\$	0,13
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2023	2	R\$	3,54
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2023	2	R\$	0,14
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2023	2	-R\$	0,01
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2023	1	-R\$	0,20
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2024	1	R\$	0,84
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2025	30	R\$	6.568,55
83	CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/03/2025	31	-R\$	103.865,83
83	CER-ILHA - 66523-1	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/03/2025	19	R\$	18.812,51
83	CER-ILHA - 66523-1	3125	HONORARIOS RPA	01/02/2025	6	R\$	29.751,30
83	CER-ILHA - 66523-1	3125	HONORARIOS RPA	01/03/2025	12	R\$	64.467,15
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/01/2025	8	R\$	13.701,00
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/02/2025	6	R\$	26.004,72
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/03/2025	47	R\$	446.426,24
83	CER-ILHA - 66523-1	3136	GRAT SUBST	01/01/2025	4	R\$	1.320,02
83	CER-ILHA - 66523-1	3136	GRAT SUBST	01/02/2025	11	R\$	11.448,00
83	CER-ILHA - 66523-1	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/03/2025	19	R\$	17.920,90
83	CER-ILHA - 66523-1	3205	SEG VIDA DESC	01/01/2025	177	-R\$	674,37
83	CER-ILHA - 66523-1	3205	SEG VIDA DESC	01/02/2025	4	-R\$	15,24
83	CER-ILHA - 66523-1	3205	SEG VIDA DESC	01/03/2025	176	-R\$	670,56
83	CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2025	48	-R\$	6.451,23
83	CER-ILHA - 66523-1	3507	IMPONTUALIDADES	01/12/2024	46	-R\$	8.578,10
83	CER-ILHA - 66523-1	3507	IMPONTUALIDADES	01/01/2025	68	-R\$	1.089,71
83	CER-ILHA - 66523-1	3507	IMPONTUALIDADES	01/02/2025	24	-R\$	173,48
83	CER-ILHA - 66523-1	3510	IRRF	01/03/2025	147	-R\$	131.888,49
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2019	1	R\$	0,95
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2019	2	-R\$	0,30
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2019	1	R\$	0,96
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2021	1	-R\$	1,75
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2021	1	-R\$	0,28
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2021	1	R\$	1,03
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2022	2	R\$	0,01
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2022	1	-R\$	2,64
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2022	1	-R\$	0,15
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2022	1	-R\$	1,93
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2022	1	-R\$	0,18
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2022	3	-R\$	3,20
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2022	1	-R\$	1,23
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	1	-R\$	1,23
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2023	2	R\$	2,95
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2023	2	R\$	0,17
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2023	1	-R\$	2,22
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	3	-R\$	1,13
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2023	1	-R\$	0,20
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2024	2	-R\$	1,95
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2024	1	R\$	3,08

83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2024	4	R\$	0,77
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2024	1	-R\$	0,18
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2025	14	R\$	2.927,22
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2025	20	R\$	7.488,71
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2025	163	R\$	179.723,67
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2019	1	R\$	1,49
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2019	2	-R\$	0,47
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2019	1	R\$	1,49
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2021	1	-R\$	0,72
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2021	1	-R\$	0,12
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2021	1	R\$	0,43
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2022	2	R\$	-
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2022	1	-R\$	1,08
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2022	1	-R\$	0,06
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2022	1	-R\$	0,80
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2022	1	-R\$	0,07
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	3	-R\$	1,31
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	1	-R\$	0,50
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	1	-R\$	0,51
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	2	R\$	1,22
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	2	R\$	0,07
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	1	-R\$	0,91
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	3	-R\$	0,47
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	1	-R\$	0,08
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	2	-R\$	0,80
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	1	R\$	1,27
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	4	R\$	0,30
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2024	1	-R\$	0,07
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2024	46	-R\$	686,30
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2025	80	R\$	1.113,53
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2025	43	R\$	3.047,81
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2025	174	R\$	82.817,74
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/07/2022	1	R\$	1,19
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/08/2022	1	R\$	0,11
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/09/2022	3	R\$	2,06
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/11/2022	1	R\$	0,56
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/03/2023	1	R\$	0,89
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/04/2023	2	-R\$	2,39
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/05/2023	2	-R\$	0,15
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/07/2023	1	R\$	1,36
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/11/2023	3	R\$	0,51
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/12/2023	1	R\$	0,09
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/01/2024	2	R\$	1,27
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/04/2024	1	-R\$	2,22
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/05/2024	4	-R\$	0,56
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/07/2024	1	R\$	0,11
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/12/2024	46	R\$	324,47
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/01/2025	75	R\$	141,32
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/02/2025	47	-R\$	4.207,25
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/03/2025	186	-R\$	94.399,19

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	1.082.482,59
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	93.215,38
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	86.291,08

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	10.622,50
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	28.418,08
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	711,91

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	39.752,49
H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	-
TOTAL GERAL A REPASSAR CER-ILHA-66523-1	R\$	1.451.485,03

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-	9.320,53
	01/01/2025	R\$	17.285,94
	01/02/2025	R\$	78.370,27
	01/03/2025	R\$	1.365.149,35

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	13.109.663,03	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%	
SEDE	1,36%	178.222,38
EVANDRO FREIRE - 66522-3	41,50%	73.962,29
CER-ILHA-66523-1	0,00%	-
HOSP MARISKA - XXXXXX	41,50%	73.962,29
SERV_ASSIST_OBST_NEONAT_HMPW - XXXXXX	17,00%	30.297,80
TOTAL	100,00%*	178.222,38

* - Percentuais de rateio informados por Aline Moura em 10/03/2025 às 8:13 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 20/03/2025 às 15:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CER ILHA	111	371.648,99	
ENFERMEIRO (CEJAM)	29	124.162,19	4.321,19
COORDENADOR MEDICO (CEJAM)	1	22.490,12	22.490,12
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	63	143.189,64	2.278,88
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	6	8.733,16	1.886,21
MEDICO DE ROTINA (CEJAM)	2	39.113,26	19.556,63
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	6	13.559,52	2.824,90
TECNICO DE ENFERMAGEM ROTINA (CEJAM)	1	2.278,88	2.278,88
ENFERMEIRO DE ROTINA (CEJAM)	1	5.801,48	5.801,48
COORDENADOR ASSISTENCIAL (CEJAM)	1	8.800,50	8.800,50
SECRETARIA DE DIRETORIA (CEJAM)	1	3.520,24	3.520,24

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CER ILHA	852.456,28	
MEDICO PLANTONISTA (CEJAM)	421.300,36	
01/03/2025	379.986,79	371
PLANTAO DIFERENCIADO	446.426,24	64
FERIAS SALARIO	45.319,44	11
ADICIONAL NOTURNO	27.369,13	30
ADICIONAL 1/3 FERIAS	15.106,49	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	13.823,92	47
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	12.797,53	7
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	6.568,55	30
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	4.193,33	11
REEMBOLSO CRECHE	514,60	2
SEG VIDA DESC	-201,93	53
INSS	-41.630,52	53
ANTECIPACAO FERIAS	-55.900,15	7
IRRF	-94.399,84	45
01/02/2025	27.632,30	13
PLANTAO DIFERENCIADO	26.004,72	8
INSS	1.323,98	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
01/01/2025	13.681,27	65
PLANTAO DIFERENCIADO	13.701,00	8
INSS	186,01	3
SEG VIDA DESC	-205,74	54
ENFERMEIRO (CEJAM)	127.528,59	
01/03/2025	120.945,16	194
SALARIO	124.162,19	29
FERIAS SALARIO	16.032,61	9
GRAT PLANTAO EXTRA	11.062,26	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.723,44	29
ADICIONAL 1/3 FERIAS	5.344,20	9

REST PROVISAO DESC AD FERIAS	3.405,54	3
REEMBOLSO CRECHE	265,88	1
SEG VIDA DESC	-121,92	32
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-689,27	3
IRRF	-10.322,69	30
INSS	-16.943,55	32
ANTECIPACAO FERIAS	-19.973,53	9
01/02/2025	6.513,45	23
GRAT SUBST	7.346,02	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	273,24	1
SEG VIDA DESC	-3,81	1
IMPONTUALIDADES	-47,43	5
INSS	-1.054,57	11
01/01/2025	306,34	67
GRAT SUBST	864,24	2
ADICIONAL NOTURNO	-5,27	1
INSS	-69,73	17
SEG VIDA DESC	-121,92	32
IMPONTUALIDADES	-360,98	15
01/12/2024	-239,26	24
INSS	38,96	12
IMPONTUALIDADES	-278,22	12
01/05/2024	3,74	3
ADICIONAL NOTURNO	3,51	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,84	1
INSS	-0,61	1
01/04/2024	13,58	2
ADICIONAL NOTURNO	15,80	1
INSS	-2,22	1
01/01/2024	-3,02	2
INSS	0,49	1
ADICIONAL NOTURNO	-3,51	1
01/05/2023	1,61	3
ADICIONAL NOTURNO	1,58	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,30	1
INSS	-0,27	1
01/04/2023	17,70	3
ADICIONAL NOTURNO	15,78	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	4,80	1
INSS	-2,88	1
01/03/2023	-5,42	2
INSS	0,89	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,31	1
01/09/2022	-4,07	2
INSS	0,67	1
ADICIONAL NOTURNO	-4,74	1
01/04/2022	-0,02	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,02	1
01/03/2022	-13,53	1
ADICIONAL NOTURNO	-13,53	1
01/10/2021	-1,43	1
ADICIONAL NOTURNO	-1,43	1

01/07/2021	-8,99	1
ADICIONAL NOTURNO	-8,99	1
01/07/2019	-1,28	2
ADICIONAL NOTURNO	-1,28	2
01/05/2019	4,03	2
ADICIONAL NOTURNO	3,38	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,65	1
COORDENADOR MEDICO (CEJAM)	16.723,90	
01/03/2025	16.727,71	5
SALARIO	22.490,12	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
SEG VIDA DESC	-3,81	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-5.110,58	1
01/01/2025	-3,81	1
SEG VIDA DESC	-3,81	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	147.443,09	
01/03/2025	152.286,03	412
SALARIO	143.189,64	63
FERIAS SALARIO	18.938,21	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	18.772,60	62
GRAT PLANTAO EXTRA	6.745,47	10
ADICIONAL 1/3 FERIAS	6.312,76	12
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.079,84	7
REEMBOLSO CRECHE	1.476,38	6
SEG VIDA DESC	-274,32	72
IRRF	-1.557,15	48
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.954,76	38
INSS	-16.160,22	70
ANTECIPACAO FERIAS	-22.282,42	12
01/02/2025	3.704,36	52
GRAT SUBST	4.101,98	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	273,24	1
SEG VIDA DESC	-11,43	3
IMPONTUALIDADES	-124,23	18
INSS	-535,20	24
01/01/2025	-498,22	177
GRAT SUBST	455,78	2
INSS	20,67	52
ADICIONAL NOTURNO	-6,48	1
SEG VIDA DESC	-274,32	72
IMPONTUALIDADES	-693,87	50
01/12/2024	-8.014,37	68
INSS	285,51	34
IMPONTUALIDADES	-8.299,88	34
01/07/2024	-0,81	2
INSS	0,11	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,92	1
01/05/2024	0,82	4
ADICIONAL NOTURNO	0,93	2
INSS	-0,11	2
01/01/2024	-5,70	2

INSS	0,78	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,48	1
01/12/2023	-0,94	3
INSS	0,09	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,20	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,83	1
01/11/2023	-5,26	8
INSS	0,51	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,01	2
ADICIONAL NOTURNO	-5,76	3
01/05/2023	-0,88	3
INSS	0,12	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,16	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,84	1
01/04/2023	-4,93	3
INSS	0,49	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-1,26	1
ADICIONAL NOTURNO	-4,16	1
01/11/2022	-5,73	2
INSS	0,56	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,29	1
01/09/2022	-10,25	4
INSS	1,39	2
ADICIONAL NOTURNO	-11,64	2
01/08/2022	-0,85	3
INSS	0,11	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,13	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,83	1
01/07/2022	-8,73	3
INSS	1,19	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-1,60	1
ADICIONAL NOTURNO	-8,32	1
01/04/2022	-0,79	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,79	1
01/01/2022	0,00	2
ADICIONAL NOTURNO	0,00	2
01/12/2021	5,28	1
ADICIONAL NOTURNO	5,28	1
01/10/2019	4,06	1
ADICIONAL NOTURNO	4,06	1
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	9.797,33	
01/03/2025	9.831,33	33
SALARIO	8.733,16	6
FERIAS SALARIO	1.934,48	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.528,12	6
ADICIONAL 1/3 FERIAS	667,06	1
REEMBOLSO CRECHE	257,30	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	175,84	1
GRAT PLANTAO EXTRA	113,17	1
SEG VIDA DESC	-22,86	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-316,89	3
INSS	-1.031,19	6

ANTECIPACAO FERIAS	-2.206,86	1
01/01/2025	-22,86	6
SEG VIDA DESC	-22,86	6
01/05/2024	-1,14	2
INSS	0,16	1
ADICIONAL NOTURNO	-1,30	1
01/07/2023	-10,00	2
INSS	1,36	1
ADICIONAL NOTURNO	-11,36	1
MEDICO DE ROTINA (CEJAM)	29.194,24	
01/03/2025	29.201,86	10
SALARIO	39.113,26	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
SEG VIDA DESC	-7,62	2
INSS	-1.903,24	2
IRRF	-8.607,74	2
01/01/2025	-7,62	2
SEG VIDA DESC	-7,62	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	14.569,16	
01/03/2025	14.643,62	39
SALARIO	13.559,52	6
FERIAS SALARIO	3.035,74	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.518,00	6
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.011,92	2
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	900,00	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	353,76	1
SEG VIDA DESC	-22,86	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-142,37	2
IRRF	-303,80	5
INSS	-1.763,42	6
ANTECIPACAO FERIAS	-3.502,87	2
01/02/2025	-29,44	7
SALARIO	84,75	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10,12	1
INSS	4,01	2
IMPONTUALIDADES	-1,82	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	-31,63	1
FERIAS SALARIO	-94,87	1
01/01/2025	-45,02	10
INSS	3,01	2
SEG VIDA DESC	-22,86	6
IMPONTUALIDADES	-25,17	2
TECNICO DE ENFERMAGEM ROTINA (CEJAM)	2.219,96	
01/03/2025	2.223,77	6
SALARIO	2.278,88	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
SEG VIDA DESC	-3,81	1
IRRF	-8,52	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-136,73	1
INSS	-209,65	1
01/01/2025	-3,81	1
SEG VIDA DESC	-3,81	1
ENFERMEIRO DE ROTINA (CEJAM)	4.826,91	

01/03/2025	4.839,05	5
SALARIO	5.801,48	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
SEG VIDA DESC	-3,81	1
IRRF	-597,93	1
INSS	-664,29	1
01/01/2025	-12,14	3
INSS	1,36	1
SEG VIDA DESC	-3,81	1
IMPONTUALIDADES	-9,69	1
COORDENADOR ASSISTENCIAL (CEJAM)	6.798,93	
01/03/2025	6.802,74	5
SALARIO	8.800,50	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
SEG VIDA DESC	-3,81	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-1.345,93	1
01/01/2025	-3,81	1
SEG VIDA DESC	-3,81	1
SECRETARIA DE DIRETORIA (CEJAM)	3.113,45	
01/03/2025	3.117,26	6
SALARIO	3.520,24	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
SEG VIDA DESC	-3,81	1
IRRF	-139,30	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-211,21	1
INSS	-352,26	1
01/01/2025	-3,81	1
SEG VIDA DESC	-3,81	1
MEDICO PLANTONISTA - AUTONOMO (CEJAM)	68.940,36	
01/03/2025	43.134,53	36
HONORARIOS RPA	64.467,15	12
IRRF	-9.495,01	12
INSS	-11.837,61	12
01/02/2025	25.805,83	12
HONORARIOS RPA	29.751,30	6
INSS	-3.945,47	6

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CER ILHA

23.904,70
22.793,72
21.138,16
19.860,23
19.860,23
19.421,36
18.623,02
18.027,98
17.565,60
17.465,60

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193	192	178	201	190	185	182	195	192	200	184	184
CLT	189	188	175	178	183	180	176	182	181	183	179	179
RPA	4	4	3	23	7	5	6	13	11	17	5	5
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	177	194	202									
CLT	171	184	184									
RPA	6	10	18									

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193	192	178	201	190	185	182	195	192	200	184	184
FEMININO	132	131	124	137	131	128	126	136	135	138	127	129
MASCULINO	61	61	54	64	59	57	56	59	57	62	57	55
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	177	194	202									
FEMININO	124	184	139									
MASCULINO	53	10	63									

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193	192	178	201	190	185	182	195	192	200	184	184
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1
21 – 30	54	51	45	57	52	47	48	53	51	54	42	44
31 – 40	76	76	71	79	72	70	67	72	71	74	69	69
41 – 50	42	44	43	44	46	47	47	49	51	51	51	50
51 – 60	15	15	15	17	16	17	16	17	16	17	17	17
61 – 70	6	6	4	4	4	4	4	4	3	3	4	3

CER ILHA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	177	194	202									
18 – 20	1	1	1									
21 – 30	43	49	56									
31 – 40	64	69	69									
41 – 50	49	53	53									
51 – 60	17	18	19									
61 – 70	3	4	4									

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193	192	178	201	190	185	182	195	192	200	184	184
ADMINISTRATIVA	16	16	14	14	14	14	13	13	12	13	12	12
APOIO ESPEC.	1	1	1	-	6	-	-	-	-	1	1	1
ENFERMAGEM	109	109	107	108	111	111	110	110	110	110	108	107
MEDICO	63	62	53	56	64	55	51	59	59	59	58	59
TSVE	4	4	3	23	7	5	6	13	11	17	5	5

CER ILHA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	177	194	202									
ADMINISTRATIVA	13	13	13									
APOIO ESPEC.	1	1	-									
ENFERMAGEM	106	109	109									
MEDICO	51	61	61									
GERAL	-	-	1									
TSVE	6	10	18									

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.

19

7. BENEFÍCIOS

7.1. Distribuição de benefícios por valor

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	37.201,99	37.523,20	36.936,43	35.996,04	36.422,07	37.524,51
VALE ALIMENTAÇÃO	26.488,64	27.928,24	26.776,56	26.776,56	27.057,64	27.662,28
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	9.970,40	8.848,20	9.409,30	8.503,20	8.667,20	9.165,00
SEGURO DE VIDA	742,95	746,76	750,57	716,28	697,23	697,23
	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	38.171,39	37.830,42	36.249,32	40.129,26	39.689,06	40.038,66
VALE ALIMENTAÇÃO	28.871,56	28.418,08	28.418,08	28.569,24	28.266,92	28.418,08
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	8.564,50	8.673,20	7.092,10	10.934,30	10.695,00	10.889,64
SEGURO DE VIDA	735,33	739,14	739,14	715,72	727,14	730,94

CER ILHA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25
TOTAL	40.664,54	40.665,48	39.756,49			
VALE ALIMENTAÇÃO	28.266,92	28.115,76	28.418,08			
VALE REFEIÇÃO	-	-	-			
VALE TRANSPORTE	11.678,10	11.834,00	10.626,50			
SEGURO DE VIDA	719,52	715,72	711,91			
	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL						
VALE ALIMENTAÇÃO						
VALE REFEIÇÃO						
VALE TRANSPORTE						
SEGURO DE VIDA						

7.2. Distribuição de benefícios por quantitativo.

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	440	446	443	428	419	427	442	441	428	435	435	438
VALE ALIMENTAÇÃO	184	194	186	186	179	183	191	188	188	189	187	188
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	61	56	60	54	57	61	58	59	46	58	57	58
SEGURO DE VIDA	195	196	197	188	183	183	193	194	194	188	191	192

CER ILHA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	435	432	426									
VALE ALIMENTAÇÃO	187	186	187									
VALE REFEIÇÃO	-	-	-									
VALE TRANSPORTE	59	58	51									
SEGURO DE VIDA	189	188	187									

8. APONTAMENTOS

1. Esclarecer o aumento significativo da quantidade de funcionários, referente ao **CER ILHA**, de aproximadamente 14,12%, no período entre as competências de 01/2025 e 03/2025.
2. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5. Reiterado.
3. Esclarecer a causa da funcionária abaixo, apesar de cadastrada com lotação no **CER ILHA** e com vínculo ativo, não constar na Folha de Controle de Pagamento.

NOME	MATRÍCULA
FERNANDA GABRYELLE DA COSTA MANHAES SIQUEIRA	8.301.981-0

- Esclarecer a diminuição significativa do valor referente ao benefício de Vale Transporte, de aproximadamente 10,30%, em relação à competência de 02/2025.
- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e não constarem na base com o vínculo ativo no ERGON.

NOME - CARGO	VALOR
VICTOR HARMENDANI CALDAS DE ANDRADE - MEDICO PLANTONISTA	3,81
EDUARDO AUGUSTO FONTEL DE OLIVEIRA - MEDICO PLANTONISTA	3,81
TOTAL	7,61

- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios no **CER ILHA** e constarem em outros objetos na base com o vínculo ativo no ERGON.

NOME - CARGO	SETOR
AGEOZEDEQUE NUNES DUARTE - TEC IMOBIL ORTOP	CEJAM/HMEF
SIDNEIDE DE OLIVEIRA SILVA NOGUEIRA - TEC IMOBIL ORTOP	CEJAM/HMEF
MARIA AUXILIADORA DA SILVA PENNA - TEC IMOBIL ORTOP	CEJAM/HMEF
CAROLINA MURGA FONSECA - TECNICO DE ENFERMAGEM	CEJAM/HMEF
BRUNO DOS SANTOS GOMES - TEC IMOBIL ORTOP	CEJAM/HMEF
DANIEL DE SOUZA MORAES - TEC IMOBIL ORTOP	CEJAM/HMEF
ANTONIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQU - TEC IMOBIL ORTOP	CEJAM/HMEF
KARINNA FERREIRA DE ALBUQUERQU - TEC IMOBIL ORTOP	CEJAM/HMEF

- Funcionários apenas com **percepção/desconto** de rubricas referentes a competência anteriores:

NOME	MATRÍCULA
PEDRO NACHARD CORREA	8.304.048-3
MARCIO GABRIEL ALBINO CRUZ	8.305.253-9
GABRIELA MOREIRA PALADINO	8.305.255-2
LUISA NARCHARD CORREA	8.305.256-4
ANNA CAROLINA CORBELL DANON	8.305.265-5

- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no **CER ILHA**, ou ainda com ausência de cadastro (fora CNES) e divergência no vínculo empregatício (classificados como Empregado Público), desta forma em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência Fevereiro/2025, em 20/03/2025, às 10h00min.

NOME	CPF
GABRIELA MOREIRA PALADINO	***812837**
ELISANGELA DE ALMEIDA	***223006**
JEMIMA FERREIRA COELHO	***047346**
SARAH GONZALEZ VIEGA	***403997**
GABRIEL MENDES MOURA OSSOLA GUIMAR ES	***279427**
AMANDA MAGRI FREIRE	***226457**
FERNANDA CAVALCANTI ANTUNES DA SILVA	***805497**

THAIS TOKUMOTO	***229278**
FERNANDO MARCIO DE ABREU AZEVEDO	***832397**
ALEXANDRE MIGLIANI DE CASTRO	***057967**
ANDRE LUIS DO NASCIMENTO FERREIRA	***210817**
ARTHUR VYCTOR LOPES DE OLIVEIRA BARBOSA	***315695**
ANDRE PEREIRA JUSTINO	***459837**
KATIA DE CASTRO ALCANTARA	***930767**
AMANDA KELEN SOARES MELO	***202257**

9. Os seguintes funcionários estão em **percepção apenas** na rubrica FÉRIAS.

NOME	MATRÍCULA
MARIA ISABEL DOS SANTOS BEILER	8.300.063-1
ROGERIO VILELA RODRIGUES	8.300.263-9
PAULO HENRY RENZO	8.300.464-8
BRENO BARROS ALVES	8.300.990-7
ANA CAROLINA GONCALVES BRAGA	8.301.398-4
ADRIANA DE PAULA DO NASCIMENTO	8.301.399-6
THAIS SANTA RITA HONORATO FERNANDES	8.301.400-9
GABRIELE DE ALCANTARA PESSANHA ALVES	8.301.401-0
ELISANGELA DA SILVA CAMPOS	8.301.418-6
FERNANDA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA	8.301.419-8
MARLENE DA SILVA PEDRO	8.301.805-2
DANIEL PEREIRA SANTOS	8.302.807-0
MARIAH FERREIRA REIS	8.302.872-0
AMANDA RODRIGUES MACHADO	8.303.147-0
LUCIANA CRISTINA GOMES	8.303.220-6
BARBARA RIBAS GARCIA	8.303.257-7
ANNA BEATRIZ D ELIA CORTINHAS	8.303.259-0
THIAGO EJE DE REZENDE	8.303.261-9
JHUSANE COTA MARTINS	8.303.656-0
ANDRE FELIPE DA CUNHA RODRIGUES	8.303.832-4
LISANDRA CAMPOS DE OLIVEIRA	8.304.051-3

10. Esclarecer o parâmetro e o critério utilizados para pagamento da Gratificação de Insalubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio), listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

MATRÍCULA - NOME	CARGO	VALOR
8.300.237-8 - TANIA CRISTINA MEIRA LIMA DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	283,36
8.300.393-0 - MARISTELA HONORATO BAPTISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	20,24
8.300.451-0 - DAIANNY DI PAULA DOS SANTOS BORGES	AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.300.995-6 - ELISABETE DO NASCIMENTO BATISTA	SECRETARIA DE DIRETORIA (CEJAM)	303,60
8.302.028-9 - ANA PAULA FERREIRA VENTURA FAGUNDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.302.054-0 - LUCIANA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.302.733-8 - PRISCILLA VASSALO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.303.242-5 - SILVANA GALVAO MATIAS	AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	10,12
8.303.337-5 - POLIANA VITORIA ALPORGES AVELINO	AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.303.400-8 - FABIANE ROSA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.303.830-0 - AMANDA NUNES SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60

8.304.958-9 - GUSTAVO BARRETO DE PAIVA	AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.304.965-6 - ANA CRISTINA INACIO FERREIRA	AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
	TOTAL	3.349,72

11. Os dados referentes a SEDE da OS foram contemplados de forma integral no relatório do HOSPITAL EVANDRO FREIRE.